



**Resposta do Executivo 250/2025**

Protocolo 41504 Envio em 20/08/2025 15:08:06

## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**OFÍCIO Nº 0518/2025-GAP**

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 273/2025-SO, de autoria do Vereador  
Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  
nº 3535507.414.00007063/2025-78.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que requer informações sobre a dimensão do espaço físico destinado ao Centro de Convivência do Idoso - CCI, segue em anexo o Ofício nº 223/2025, com informações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

# ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

---

**Referência:** Processo nº  
3535507.414.00007063/2025-78

SEI nº 0091706

Resposta do Executivo 250/2025 Protocolo 41504 Envio em 20/08/2025 15:08:06  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23664/23664\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23664/23664_original.pdf)



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

## OFÍCIO 223/2025

Exmo Sr.

**Fabio Fernando Siqueira dos Santos**

**Presidente da Câmara Municipal**

Em resposta ao requerimento de Sessão **273/2025** esta Secretaria Municipal de Assistência Social indica que:

1. Sim. Prédio situado na rua Arthur Ebel, nº 1785, Jardim América.
2. O espaço físico é destinado ao Serviço de Convivência da Pessoa idosa onde o mesmo só é compartilhado com outros equipamentos da Secretaria de Assistência Social e Prefeitura Municipal em atividades específicas e pontuais algo que é preconizado na Tipificação Nacional Dos Serviços Socioassistenciais.
3. Não. Pois o espaço físico é destinado ao trabalho técnico voltado à pessoa

idosa que atenda aos critérios de acesso a Política de Assistência Social, observando o contudo o que é preconizado na Tipificação Nacional Dos Serviços Socioassistenciais e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS onde o trabalho intergeracional e de envolvimento com a comunidade é de extrema relevância para que o público deste ciclo de vida(pessoa idosa) desenvolva/potencialize suas habilidades emocionais, além de proporcionar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paraguáçu Paulista, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Catia Aparecida da Silva, Secretário Municipal**, em 13/08/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0092073** e o código CRC **D30F366F**.

Referência: Processo nº  
3535507.414.00007094/2025-29

SEI nº 0092073

